



PREFEITURA
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Processo: 200/001290/2021
Data de autuação: 05/02/2021
Fls.: 943
Rub.: _____
Matrícula: _____

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
COM RENÚNCIA AO REAJUSTE (P-03/16)**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE A SAÚDE DE
NITERÓI, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL,
NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro – Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 52441099 CRM RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1489 e na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Fernanda Diegues Cavalheiro**, brasileira, casada, securitária, RG nº.29358162(SSP/SP), CPF 325.187.478-00 **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, RG nº 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 03/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/001290/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro veicular para a Fundação Municipal de Saúde, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato, conforme discriminado abaixo:



Nº	TIPO	MODELO	ANO	CHASSI	PLACA	RENAVAM
1	Caminhonete Ambulância	Chevrolet Montana Raytec	2020 2021	9BGCA8030 MB16078	RIV2B46	01247300983

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.50

Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171

Nota de Empenho: 112/2025

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.749,75 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), por meio de depósito em Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, antes da assinatura do Termo Aditivo, comprovante do reforço da garantia no valor de R\$ 137,48 (cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), com prazo de validade de 09/02/2025 a 08/02/2026, para manter o valor correspondente de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 2.749,75 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Processo: 200/001290/2021
Data de autuação: 05/02/2021
Fls.: 944
Rub.: _____
Matrícula: _____

e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.748,75 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 08 de fevereiro de 2025.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
ILZA BOEIRA FELLOWS

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:325
18747800

Assinado de forma
digital por FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:3251874
7800

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO:34226
556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:342265568
95

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PAULO ROBERTO DE CARVALHO
FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Art. 10 Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO FGA Nº 016/2025

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, Neide Oliveira Souza. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de seguro veicular para a Fundação Municipal de Saúde, com fundamento no art. 57, inciso II. **VALOR:** R\$ 2.749,75 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 13.748,75 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.600.50, Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171, Nota de Empenho: 112/2025. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) me-ses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/1290/2021. **ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2025.

EXTRATO FGA Nº 015/2025

EXTRATO INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Jociléa de Souza Cruz. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 68/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº 1.600.50; Natureza das Despesa nº 33.90.39; Nota de Empenho nº 82/2025.

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200012500/2022. **ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.

EXTRATO FGA Nº 014/2025

EXTRATO INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº 1.600.50; Natureza das Despesas nº 33.90.39; Nota de Empenho nº 85/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200012500/2022. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2025.

EXTRATO FGA Nº 013/2025

EXTRATO INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Octavio Augusto Miguel Veiga. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa com acréscimo de valor ao Contrato nº 69/2022, que estabelece a prestação de serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação intelectual. Tais procedimentos estão detalhados no edital e têm como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no atendimento a pacientes oriundos do SUS, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Sem alteração. **VALOR:** Com o presente termo aditivo de alteração quantitativa com acréscimo de valor, o contrato passa a ter valor total de R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso nº 1.600.50; Natureza das Despesa nº 33.90.39; Nota de Empenho nº 84/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200012500/2022. **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025.

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de refrigeração, com vistas a atender à necessidade da Policlínica Regional de Piratininga e a Policlínica de Especialidades Sívio Picanço e o Laboratório Municipal de Saúde Pública Miguelote Viana (LMV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/03/2025; **HORA:** 10h00min

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900053280/2024

EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - SRP

OBJETO: Aquisição de insumos necessários ao monitoramento da glicemia, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; **DATA DE REALIZAÇÃO:** 28/02/2025; **HORA:** 09h00

LOCAL: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

PROCESSO Nº: 9900003917/2024

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

AVISO DE CREDENCIAMENTO SETOR DE LICITAÇÕES

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de Licitações, comunica aos interessados que realizará o Procedimento Auxiliar, **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023, de acordo com as informações abaixo:

CREDENCIAMENTO Nº 9001/2025 - UASG: 925016